



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luísa

**ATA NÚMERO TRINTA E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE
SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS
CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE 2023, NO
EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA
O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025**-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos
Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João
Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que
constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião,
passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

**-----2.1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023. -----**

-----Foi apreciada a ata número trinta e seis da reunião extraordinária do órgão
Executivo do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três que atempadamente foi
distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a
sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes concordaram com o
seu conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos
Eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luis

-----**3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO, NOS DIAS 22 E 29 DE DEZEMBRO DE 2023**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a proposta referente à Tolerância de Ponto nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.-----

-----Tendo em conta a época natalícia que se aproxima, considerando que o Município de Odemira concede tolerância de ponto aos seus trabalhadores e que existem atividades que são efetuadas em conjunto com esta Freguesia;-----

-----Considerando ainda a tradição que existe, no sentido da tolerância de ponto nesta época;-----

-----A Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e) do artigo 19º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro propõe a seguinte concessão:-----

-----Tolerância de ponto a todos os funcionários da Freguesia nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023;-----

-----Que sejam assegurados os serviços obrigatórios no Cemitério Paroquial de São Martinho das Amoreiras.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.2 - ASSUNTO: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2023**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação da alteração ao orçamento do ano de 2023 e respetiva alteração ao PPI.-----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos provisionais da Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a quinta a alteração ao orçamento, que consiste no seguinte:-----

-----**A Nível da Receita:**-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
Luís

----- Não houve alterações-----

----- **A Nível da Despesa:**-----

----- **Anulações** -----

----- 01010401: Pessoal em funções-----10.170,00€

----- 020101: Matérias-primas e subsidiárias-----1.300,00€

----- 02010201: Gasolina-----100,00€

----- 02010202: Gasóleo-----400,00€

----- 020106: Alimentos para confeccionar-----300,00€

----- 020107: Vestuário e artigos pessoais-----700,00€

----- 020109: Produtos químicos e farmacêuticos-----1.000,00€

----- 020112: Material de transporte – Peças-----800,00€

----- 020114: Outro material – Peças-----700,00€

----- 020120: Material de educação, cultura e recreio-----50,00€

----- 020121: Outros bens-----545,00€

----- 020203: Conservação de bens-----50,00€

----- 020217: Publicidade-----550,00€

----- 020219: Assistência técnica-----750,00€

----- 020220: Outros Trabalhos especializados-----150,00€

----- 04080201: Programas Ocupacionais-----500,00€

----- 06020305: Outras-----100,00€

----- 070101: Terrenos-----450,00€

----- **Reforços**-----

----- 010113: Subsídio de refeição-----150,00€

----- 010114: Subsídio de férias e de Natal-----200,00€

----- 01060501: ADSE-----250,00€

----- 0103050201: Contribuições P/ Caixa G. Aposentações-----376,00€

----- 0103050202: Segurança Social-----2545,00€

----- 01030901: Seguro de acidentes de trabalho-----250,00€

----- 020105: Alimentação – Refeições confeccionadas-----1950,55€

----- 020115: Prémios Condecorações e ofertas-----1000,00€



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Luiza

-----020201: Encargos das instalações-----	500,00€
-----020209: Comunicações-----	250,00€
-----020212: Seguros de viaturas-----	250,00€
-----020215: Formação-----	250,00€
-----020224: Encargos de cobranças de receitas-----	50,00€
-----020225: Outros serviços-----	3000,00€
-----040701: Instituições sem fins lucrativos-----	1050,00€
-----06020304: Serviços bancários-----	50,00€
-----07010602: Outro-----	49,45€
-----070107: Equipamento Informático-----	1000,00€
-----070115: Outros Investimentos-----	2444,00€
-----07030301: Viadutos arruamentos e obras complementares-----	3000,00€
----- A Nível do PPI -----	
----- Anulações -----	
-----070101: Terrenos-----	450,00€
----- Reforços -----	
-----07010602: Outro-----	49,45€
-----070107: Equipamento Informático-----	1000,00€
-----070115: Outros Investimentos-----	2444,00€
-----07030301: Viadutos arruamentos-----	3000,00€
-----A alteração orçamental apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de 18.615,00€ (dezoito mil e seiscientos e quinze euros) (doc. Anexo I). -----	
-----Passada a votação nominal foi a mesma aprovada por unanimidade pelos eleitos presentes.-----	

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/